



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 1084/2014-GP

Montenegro, 17 de dezembro de 2014.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 144/2014

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- projeto de lei n.º 144/2014, que altera a redação do art. 3º da Lei n.º 3.529, de 2000, que Reorganiza o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências

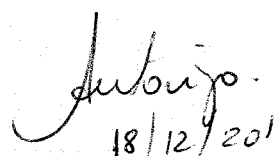
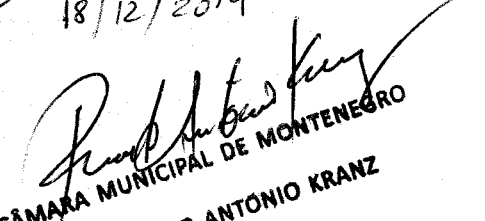
Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista a necessidade de retificação do mesmo.

Solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS


18/12/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Ver. RENATO ANTÔNIO KRANZ
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido
17/12/14
OF. 532114/12